

PORTARIA N.º 64 DE 30/11/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de DEZEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2387	ROSANGELA GRATZ LYRIO	20/03/2021	19/03/2022	01/12/2023	15/12/2023	15

Documento solicitante: Processo eletrônico 45711/2023 – memorando 242/2023 SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350033003400320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 30/11/2023 15:15
Checksum: **12939116D1710BEC058EDD14277F73E87E176E11C8E48557C1C51B09E8B69D7B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350033003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.